

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 001/2024 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ GUARAPUAVA”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 015/2023-NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO, convoca candidata aprovada em processo de seleção para atuação como bolsista por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava”, conforme dispõe este Edital.

**Art. 1º** – Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:

Modalidade	Classificação	Nome
Estudante de Graduação em Direito	2º (suplente)	EMANUELI CHICOUSKI DE PAULA

**Art. 2º** – A candidata deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br) até às 16h (dezesesseis horas) do dia **17 de janeiro de 2024**, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG;
- CPF;
- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar da graduação.

**Parágrafo único:** Em caso de descumprimento do prazo indicado, a candidata será considerada desistente da vaga.

**Art. 3º** – O período previsto de concessão da bolsa é de **17 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo nº 05/2023-SETI/UEF<sup>1</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.

**Letícia Faggion,**  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

<sup>1</sup> §9º - O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 001/2024 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):